



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 4102024728

SEXTA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO I

EDIÇÃO Nº 410

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 27/2024	2
PORTARIA Nº 223/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **N 014/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço
<https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4102024728

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 27/2024 - de 19 de abril de 2024.

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium - TO, Edital nº 001/2023, e homologado pelo DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0092690	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6º
0012460	IRISLENE PIRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7º
0079770	ICARO RICARDO TRIUNFO LEITÃO	MOTORISTA CATEGORIA D - SEMUS	3º
0035250	GILDEON FERREIRA RODRIGUES	MOTORISTA CATEGORIA D - SEMUS	4º
0041730	YARA OLIVEIRA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEMUS	2º
0079650	ISAIAS MIHAY BALDEZ SANTOS	VIGIA NOTURNO - ADM	3º

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III -Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam com horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO

O Município de Pium- TO torna público que estará

realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de tendas pirâmides de tamanhos 6x6 mts, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pium-TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 24/04/2024.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal